



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 405/24)
(VEREADOR JOÃO JORGE – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de novembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso CLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CLXXI -

.....

- 31 de agosto:

.....

Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de novembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm